

cimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 50766, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha José António Rodrigues Pereira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 1775, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Aníbal José Ramos Borges.

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 6455/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares de conservador:

#### Registo predial:

- 2.ª Cascais — 1.ª classe;
- 9.ª Lisboa — 1.ª classe;
- Loulé — 1.ª classe;
- 1.ª Vila Nova de Gaia — 1.ª classe;
- 1.ª Almada, int. — 1.ª classe;
- 2.ª Amadora, int. — 1.ª classe.

#### Registo de automóveis:

- Lisboa — 4.ª Secção, int. — 1.ª classe.

2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe de pessoal e classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Os candidatos que concorram a mais de um lugar devem remeter um requerimento para cada lugar a que se habilitem.

15 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 6456/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 102.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de ajudante principal e de dois lugares de primeiro-ajudante na 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março), ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do regulamento, na redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e Decreto-Lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para os serviços centrais desta Direcção-Geral, sitos na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 6457/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo ajudante da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — dois lugares.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9202/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional — registo predial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 14 734/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do director-geral:

Licenciada Carla Sofia Tavares da Cruz Pereira, conservadora do Registo Civil de Peniche, a exercer funções em regime de requisição nesta Direcção-Geral — nomeada para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Alcochete e exonerada à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Instituto de Reinserção Social

**Listagem n.º 141/2005.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 1150-013 Lisboa, no ano de 2004, efectuou, ao abrigo do supra-citado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras constantes na lista em anexo:

Local e designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo: Centro Educativo Padre António Oliveira: Reabilitação de instalações sanitárias das unidades residenciais instaladas no edifício Horizonte.	Ajuste directo, com consulta a três entidades.	24 980	CONSTRUMASIL, L.ª